Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Quarta-feira • 23 de setembro de 2020 • Ano II • Edição Nº 1065

SUMÁRIO

QR CODE

GABINETE DO PREFEITO . . . 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 2
ATA (ATA DE SESSÃO Nº 1/2020) . . . 2
ATA (ATA DE SESSÃO Nº 2/2020) . . . 4
PROCURADORIA . . . 5
ATOS OFICIAIS . . . 5
PORTARIA (Nº 328/2020) . . . 5
PORTARIA (Nº 329/2020) . . . 6
PORTARIA (Nº 330/2020) . . . 7
PORTARIA (Nº 348/2020) . . . 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE . . . 9
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 9
EXTRATO (CONTRATO Nº 335/2020) . . . 9
EXTRATO (CONTRATO Nº 337/2020) . . . 10
EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2020) . . . 11
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO . . . 12
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 12
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PE Nº 004/2020) . . . 12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

iGestor

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

https://itabaianinha.se.gov.br/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA (ATA DE SESSÃO Nº 1/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 09/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Às nove horas e trinta minutos (09h30) do dia dezoito de Setembro de 2020, (18.09.2020) na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Itabaianinha, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001 de 02 de Janeiro de 2020, composta pelos servidores Reginaldo Vieira da Silveira, Presidente, Aloizio dos Santos Silva, Secretário e Tonny Sousa Santos, membro, para realizar os procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços, referentes a Tomada de Preços nº 09/2020, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de REFORMA DA PRAÇA TENNYSSON FONTES SOUZA, nesta cidade de Itabaianinha/SE, na forma de execução indireta, tipo menor preço global, sob regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, e disposições contidas no edital. Em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei Federal no 8.6T66/1993, o aviso comunicando a data de abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços foi publicado no Diário Oficial do Estado; Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade (Aracaju), TCE e site do município, todos colacionados aos autos do processo em epígrafe. O presidente da Comissão declarou aberta a sessão pública pontualmente as 9h30, como previsto em Edital, informando ao licitante presente que, por cumprimento ao principio da razoabilidade e ampliação da competitividade, seria concedido uma tolerância de 15 minutos para participação da Sessão Pública. Compareceram para o certame as empresas: CSX CONSTRUÇAO & NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 24.206.456/0001-70, representada por seu procurador Sr. Lucas Gabriel dos Santos, Documento de Identidade nº 33404011 SSP/SE e CPF 030.309.905-40; SANTA CLARA SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONTRUÇÃO LTDA, CNPJ 26.216.455/0001-32, representada por seu procurador Sr. Hediheit Helvecio Rodrigues Santos, Documento de Identidade nº 1073073 SSP/SE e CPF 590.645.525-68 e SERVCONSTRU CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 36.277.600/0001-49, representada por seu procurador Antonio Carlos Braz, Documento de Identidade nº 2.102.970-9, CPF 034.451.395-55. Em seguida procedeu-se com a abertura dos envelopes de habilitação. Os documentos foram vistos, analisados e rubricados pela comissão e pelos representantes das licitantes presentes. A Comissão suspendeu a sessão para uma melhor análise dos documentos. O resultado será enviado a todos os participantes e publicado no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que após sua leitura foi assinada pelos membros da comissão e pelos representantes dos licitantes presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Reginaldo Vieira da Silveira
Presidente

Aloizio dos Santos Silva
Secretário

Tonny Sousa Santos
Membro

LICITANTES:

SANTA CLARA SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONSTRUÇÃO LTDA

CSX CONSTRUÇÃO & NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

SERVCONSTRU CONSTRUÇÕES EIRELI

ATA (ATA DE SESSÃO Nº 2/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 09/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Às dez horas (10h) do dia vinte e dois de Setembro de 2020, (22.09.2020) na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Itabaianinha, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001 de 02 de Janeiro de 2020, composta pelos servidores Reginaldo Vieira da Silveira, Presidente, Aloizio dos Santos Silva, Secretário e Tonny Sousa Santos, membro, para analisar a documentação referente habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 09/2020, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de REFORMA DA PRAÇA TENNYSSON FONTES SOUZA, nesta cidade de Itabaianinha/SE, na forma de execução indireta, tipo menor preço global, sob regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, e disposições contidas no edital. A comissão contou com o poio técnico da engenheira civil Sra. Daniela Maria de Melo Cardoso, servidora deste Município. Após analise a comissão decidiu por unanimidade **Inabilitar** as empresas **CSX CONSTRUÇAO & NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 24.206.456/0001-70, por não ter apresentado a Licença Ambiental e o respectivo Licenciamento referente exploração de granito (brita), e ter apresentado o Licenciamento do **Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM),** em nome de Paulo Resende Cardoso, referente exploração de Areia, com data de validade vencida, em desatendimento ao subitem 6.3.3 do Edital, e a empresa **SANTA CLARA SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 26.216.455/0001-32, por não ter apresentado o seu Balanço Patrimonial, em desatendimento ao subitem 6.4.1 do Edital, e **Habilitar** a empresa **SERVCONSTRU CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 36.277.600/0001-49, por ter atendido todas as exigência exigidas no ato convocatório. O resultado será enviado a todos os participantes e publicado no Diário Oficial do Município. Será aberto o prazo recursal, conforme previsto o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Desta feita, a Comissão decide e o Presidente registra que o presente resultado será publicado no Diário Oficial do Municipio e encaminha via e-mail a todos os participantes, em obediências aos preceitos legais, para que a empresa pratique os atos necessários, cientificando-a também, que os autos estarão franqueados à vistas pelos interessados no horário de expediente desta Comissão Permanente de Licitações. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que após sua leitura foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Reginaldo Vieira da Silveira
Presidente

Aloizio dos Santos Silva
Secretário

Tonny Sousa Santos
Membro

Daniela Maria de Melo Cardoso
Eng° Civil
CREA-SE 2713037476

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 328/2020)

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA N. º 328/2020
DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

"Designar servidor para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

RESOLVE:

1. Designar – DANIELA MARIA DE MELO CARDOSO, RG nº 3175805-3, CPF nº 048.782.515-22, matrícula nº 3404, servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal do contrato nº 290/2020**, até a vigência final do contrato.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ciente em: 17/09/2020
Daniela Maria de Melo Cardoso
Engª Civil
CREA-SE 2713037476

DANIELA MARIA DE MELO CARDOSO

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, Centro, CEP 49290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82 Itabaianinha - Sergipe

PORTARIA (Nº 329/2020)

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PORTARIA N.º 329/2020
DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

"Designar servidor para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

R E S O L V E:

1. Designar – DANIELA MARIA DE MELO CARDOSO, RG nº 3175805-3, CPF nº 048.782.515-22, matrícula nº 3404, servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal** do contrato nº 108/2020, até a vigência final do contrato.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, EM 17 DE SETEMBRO DE 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Daniela Maria de Melo Cardoso
Eng.ª Civil
CREA-SE 2713037476

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, Centro, CEP 49290-000 , CNPJ 13.098.181/0001-82 Itabaianinha - Sergipe

PORTARIA (Nº 330/2020)

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PORTARIA N.º 330/2020
DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

"Designar servidor para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

R E S O L V E:

1. Designar – DANIELA MARIA DE MELO CARDOSO, RG nº 3175805-3, CPF nº 048.782.515-22, matrícula nº 3404, servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal** do contrato nº 275/2020, até a vigência final do contrato.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, EM 17 DE SETEMBRO DE 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Daniela Maria de Melo Cardoso
Eng.ª Civil
CREA-SE 2713057476

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, Centro, CEP 49290-000 , CNPJ 13.098.181/0001-82 Itabaianinha - Sergipe

PORTARIA (Nº 348/2020)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 348/2020
DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

"Nomeia Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis do Município de Itabaianinha".

O Prefeito Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear servidores para compor a Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis do Município de Itabaianinha, para fins de avaliação e declaração de inservibilidade, com a seguinte composição:

Presidente – Luiz Fernando Santos Alves CPF:045.409.225-30
Secretário - Tássio Vilanova Felipe CPF:020.961.515-03
Membro - Lucaliane de Oliveira Santos Silva CPF:018.100.185-36
Membro - Aurienio Lima da Conceição CPF:589.768.415-49

Art. 2º. A Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis terá validade pelo período de 01 (um) ano e deve ter a participação ativa de no mínimo 03 (três) integrantes da comissão em todas as avaliações.

Art. 3º. Os servidores designados neste ato atuarão sem prejuízo de suas funções normais e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial em face das novas funções na Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis do Município de Itabaianinha".

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAININHA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Telefone/Fax (79) 3544-1291.
homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 335/2020)

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2020.

CONTRATO Nº: 335/2020
OBJETO: Locação de 01 (um) veículo tipo passeio com capacidade de 05 (cinco) passageiros em caráter de emergência para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha no Centro de Atendimento para o Enfrentamento do COVID-19.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha – CNPJ: 11.261.188/0001-48.
CONTRATADO: Revendedora e Locadora de Veículos Tobiense Ltda EPP – CNPJ: 00.550.371/0001-47.
VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	122	0007	8319	33903900	33903913	12149919

BASE LEGAL: Art. 4º da Lei nº 13.979/2020.
PARECER JURÍDICO Nº: 110/2020.
RATIFICADO EM: 14 de Setembro de 2020.
VIGÊNCIA: O prazo de execução será estimado em 6 (seis) meses, e terá início na data de assinatura do contrato dia 14.09.2020 e encerrado dia 13.03.2021, onde poderá ser interrompido antes do prazo, desde que haja o controle ou término da pandemia do covid-19.
INFORMAÇÕES: O processo está à disposição de todos na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha, ou pelo telefone (79) 3544-2224 ou através de solicitação encaminhada ao e-mail licitacaosaudeinn@gmail.com.

Itabaianinha/SE, 14 de Setembro de 2020.

Acácio Ramos Trindade
Secretário Municipal de Saúde de Itabaianinha

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224
E-MAIL: LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM

EXTRATO (CONTRATO Nº 337/2020)

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2020.

CONTRATO Nº: 337/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE **ULTRASSONOGRAFIA,** CONFORME PROCEDIMENTOS CONSTANTES DA TABELA SUS ACRESCIDO DE COMPLEMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA – CNPJ: 11.261.188/0001-48.
CONTRATADA: MONTEIRO LIMA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA ME – CNPJ: 32.836.934/0001-54.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 104.989,20 (CENTO E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: INICIANDO DIA **23.09.2020** E ENCERRANDO DIA **22.09.2021**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	302	0007	2037	33903900	33903936	12140000
08008	10	302	0007	2037	33903900	33903936	12110000

BASE LEGAL: ART. 25, CAPUT E ART. 26, INCISOS II E III, TODOS DA LEI N° 8.666/93, EM SUA EDIÇÃO ATUALIZADA.
PARECER JURÍDICO Nº: 112/2020.
RATIFICADO EM: 22 DE SETEMBRO DE 2020.
INFORMAÇÕES: O PROCESSO ESTÁ À DISPOSIÇÃO DE TODOS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, OU PELO TELEFONE (79) 3544-2224 OU ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO ENCAMINHADA AO E-MAIL LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM.

ITABAIANINHA/SE, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

ACÁCIO RAMOS TRINDADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224
E-MAIL: LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM

EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2020)

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

EXTRATO DO RATIFICO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE **ULTRASSONOGRAFIA,** CONFORME PROCEDIMENTOS CONSTANTES DA TABELA SUS ACRESCIDO DE COMPLEMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA – CNPJ: 11.261.188/0001-48.
CONTRATADA: MONTEIRO LIMA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA ME – CNPJ: 32.836.934/0001-54.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 104.989,20 (CENTO E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	302	0007	2037	33903900	33903936	12140000
08008	10	302	0007	2037	33903900	33903936	12110000

BASE LEGAL: ART. 25, CAPUT E ART. 26, INCISOS II E III, TODOS DA LEI N° 8.666/93, EM SUA EDIÇÃO ATUALIZADA.
PARECER JURÍDICO Nº: 112/2020.
RATIFICADO EM: 22 DE SETEMBRO DE 2020.
INFORMAÇÕES: O PROCESSO ESTÁ À DISPOSIÇÃO DE TODOS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, OU PELO TELEFONE (79) 3544-2224 OU ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO ENCAMINHADA AO E-MAIL LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM.

ITABAIANINHA/SE, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

ACÁCIO RAMOS TRINDADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224
E-MAIL: LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM

ÓRGÃO/SETOR: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PE Nº 004/2020)

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020 – SRP – SMTT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LINHA PESADA QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA REMANESCENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2020 – SRP – SMTT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, PARA ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ABAIXO RELACIONADOS:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS;
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; E
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS;

VALOR TOTAL: R$ 262.500,00 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

BASE LEGAL: LEI Nº 10.520/02 SUBSIDIADA PELA LEI 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR N° 123/06, DECRETO MUNICIPAL Nº 125/2018 E DECRETO MUNICIPAL N° 046/2020.

FONTE DE RECURSO: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO PROGRAMA, DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, PARA OS EXERCÍCIOS ALCANÇADOS PELO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CARGO DO ÓRGÃO CONTRATANTE, TOMADA AS CAUTELAS DE REALIZAÇÃO DE EMPENHO PRÉVIO A CADA NECESSIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CUJOS PROGRAMAS DE TRABALHO E ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS CONSTARÃO NAS RESPECTIVAS NOTAS DE EMPENHO.

ADJUDICAÇÃO: DECLINADO O DIREITO DE RECORRER E CONSIDERADA ACEITÁVEL A MELHOR PROPOSTA POR ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E COTAR PREÇO COMPATÍVEL COM OS PRATICADOS PELO MERCADO, O PREGOEIRO DECLAROU VENCEDORA DO CERTAME A LICITANTE **MARCIO DE MELO SILVA ME** E DECIDIU ADJUDICAR EM SEU FAVOR O OBJETO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, COM BASE LEGAL NO ART. 4°, XX, DA LEI N° 10.520/2002.

HOMOLOGAÇÃO: EXPIRADO O PRAZO RECURSAL E PROFERIDA A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO A LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME PELO PREGOEIRO, O SUPERINTENDENTE HOMOLOGOU O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, COM BASE LEGAL NO ART. 4°, XXII, DA LEI N° 10.50/2002, C/C ART. 43, VI, LEI N° 8.6666/93.

ADJUDICO E HOMOLOGO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – SRP – SMTT, CONFORME DETALHAMENTOS EXPOSTOS ABAIXO:

MARCIO DE MELO SILVA ME					
Item	**Descrição**	**UN**	**Qtd.**	**Vl. Unitário**	**Vl. Total**
1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, linha pesada	HS	8.750	R$ 30,00	R$ 262.500,00
Total por Fornecedor					**R$ 262.500,00**

Itabaianinha (SE), 23 de setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS SILVA MENEZES
SUPERINTENDENTE SMTT
ITABAIANINHA/SE

Rua Benjamim Constant, n° 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ n° 12.755.884/0001-73, Telefone (79) 3544-2665.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Página 1 de 1